



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



ANO I - Nº 024 – Sexta-Feira, 09 de maio de 2014

Servidora: Karina Tolomeu Duriguetto. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8914, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Elizabeth Costa Milagres de Almeida. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8876, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Maria Ana Geraldo. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8896, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo técnico de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB, exercido no município de Tocantins, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Marta de Souza Reis. Acumulação considerada lícita do cargo de provimento efetivo de Professor AI, matrícula 4713, com a Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8871, ambos na Prefeitura Municipal de Ubá.

Servidora: Luceni Tavares Beringui Amaia. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8849, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Rosilei das Dores Ramalho. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8932, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Carla Adriane Soares da Silva. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8885, no âmbito do Município de Ubá, e o cargo científico de Especialista em Educação Básica – Supervisão Pedagógica, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Rosa Francisca Tavares Teixeira. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8935, no âmbito do Município de Ubá, com os proventos da aposentadoria no cargo de Professor de Educação Básica, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Rosely Paiva Nascimento de Oliveira. Acumulação considerada lícita da Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8867, no âmbito do Município de Ubá, com os proventos da aposentadoria no cargo de Professor de Educação Básica, junto ao Estado de Minas Gerais.

Servidora: Carla Valladares Badaró. Acumulação considerada lícita do cargo de provimento efetivo de Professor AI, matrícula 2395, com a Função Pública Temporária de Professor I, matrícula 8843, ambos na Prefeitura Municipal de Ubá.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (08/05/2014), com início às 14h10min, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes os seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Kléber Kasakevicius Marin e Solange Martins Soares. Pauta: análise dos relatórios de acompanhamento da Carteira de Investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014: janeiro: rentabilidade total da carteira na ordem de -1,65%, conquanto a meta era de 1,12% (INPC mais 6%); fevereiro: rentabilidade total de 3,57%. A meta nesse mês era de 1,13% (INPC mais 6%); março: 0,68% e a meta nesse mês era de 1,31%. No trimestre, a rentabilidade foi de 2,55%, com uma meta de 3,6% para o período. O resultado não é



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



ANO I - Nº 024 – Sexta-Feira, 09 de maio de 2014

dos mais esperados, mas reflete uma significativa melhoria em relação aos resultados do ano anterior. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 14h35min, confirmando-se a próxima reunião ordinária para o dia 05/06/2014. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 10/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriram as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Alexandre Augusto da Cunha Dini	19	III,3	01/02/2014
Ariadna Zonta Rodrigues	17	III,3	01/02/2014
Bruno Reis Pinto	16	III,3	01/02/2014
Diana Pereira da Silva Damasceno	09	I,3	01/02/2014
Diones Ferreira de Almeida	15	I,3	01/02/2014
Gabriela Dahir dos Santos	10	III,3	01/02/2014
Gabriela Martins Cancela	11	III,3	01/02/2014
Luany Calderano Guilhermino Porto	18	III,3	01/02/2014
Luciano Lamarca	12	I,3	01/02/2014
Luiz Carlos Gonzaga	13	I,3	01/02/2014
Márcia Reis Botelho Condé	14	I,3	01/02/2014
Mario Cesar Bernardo	20	III,3	01/03/2014

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de Abril de 2014.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134

diariooficial@uba.mg.gov.br

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE”.